



VIII ENEPEX | XII EPEX



INSERÇÃO DA MULHER NAS CARREIRAS JURÍDICAS NO BRASIL: JORNADA, PRECONCEITO E DIFICULDADES

Instituição: Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS

Área temática: Ciências Sociais Aplicadas – Direito

Autores: BARBOSA, Nauany Alves¹ (nauany.alves.barbosa2019@gmail.com); PANTONI, Roberta Alessandra² (ro.pantoni@uems.br)

¹ Discente do curso de Direito da UEMS - Paranaíba/MS.

² Docente do curso de Direito da UEMS - Paranaíba/MS.

RESUMO: O percurso percorrido para a inserção das mulheres nas carreiras jurídicas, foi longo e tortuoso, e se mostrou responsável por criar um grande avanço em toda a sociedade, ao criar direitos em defesa das mulheres e ao abrir oportunidades de trabalho não só na área do direito, mas também nas diversas carreiras anteriormente consideradas adequadas apenas para homens. O lugar feminino no direito foi alcançado por meio de diversas etapas, protagonizadas por mulheres pioneiras como Myrthes Gomes de Campos, primeira mulher a advogar. Os resultados da pesquisa, ancorados nos métodos histórico-crítico, dedutivo-indutivo, pesquisa quantitativa e entrevistas demonstraram que apesar dos avanços nos direitos das mulheres, a exemplo da entrada em vigor do Estatuto da Mulher Casada, ainda ocorrem frequentemente situações de preconceito e desvalorização da mulher no meio jurídico, tanto durante a graduação quanto no momento do exercício da profissão, pois algumas áreas ainda são vistas como domínio masculino tanto por colegas de profissão, como por clientes. O que demonstra que a luta pela completa inserção das mulheres nas profissões jurídicas não chegou ao fim. Logo, objetivou-se que essa temática fosse mais amplamente discutida e divulgada, o que não ocorre atualmente, situação que pode ser observada na ausência de pesquisas sobre essa temática, e a falta de disponibilidade para público de livros sobre as mulheres na área do direito. O questionário exemplificou o constante número de assédios que ainda ocorrem nas universidades, sendo que mesmo as mulheres que são sofrerem assédio diretamente, tem conhecimento sobre casos que ocorreram em suas próprias universidades. É notável que são indicadas nas universidades mais doutrinas escritas por homens do que por mulheres. Relacionado aos docentes é perceptível que ainda se tem uma pré-seleção das matérias que são direcionadas para homens, como direito penal. Sendo assim, é possível visualizar com facilidade os avanços que foram feitos perante a inserção das mulheres nas carreiras jurídicas, contudo essa incorporação das mulheres no meio jurídico, que a dura luta foi conquistado ainda não se encerrou, sendo necessário que muitas barreiras sejam quebradas; que o percurso desde as pioneiras no direito até situação atual seja amplamente divulgado entre a sociedade e principalmente entre as universidades para que se tenha uma maior compreensão e valorização do processo de inserção das mulheres nas carreiras jurídicas.

PALAVRAS-CHAVE: Preconceito, Mulheres, Carreiras jurídicas.

AGRADECIMENTOS: Ao PIBIC-PROPP-UEMS pela concessão de bolsa.